

Fatec de Presidente Prudente

Portaria Fatec nº 209/2024, de 02 de julho de 2024.

Dispõe sobre utilização dos Estacionamentos nas dependências da unidade de ensino.

A Diretora da Faculdade de Tecnologia de Presidente Prudente no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte Portaria.

PORTARIA

Artigo 1º - O Estacionamento cujo o endereço está localizado na Rua Terezinha, 75, fica condicionado a parada exclusiva de veículos de Professores e Funcionários.

Artigo 2º - O Estacionamento cujo o endereço está localizado na Rua Paulo Jose de lima S/n, fica condicionado a parada exclusiva de Veículos de Alunos e Funcionários.

Artigo 3º - Quando da falta de vagas no estacionamento, alunos, professores e funcionários, deverão estacionar seus veículos na parte externa da Instituição, ficando esta, sem responsabilidade alguma sobre qualquer dano que por ventura ocorrer.

Parágrafo Único – Cabe ao Poder Público de Segurança Pública a devida fiscalização e garantir a segurança dos cidadãos, seus direitos e patrimônio.

Artigo 4º - Esta portaria entrará em vigor a partir desta data.



Prof. Dra. Renilda Terezinha Monteiro
RG. 3.097.180-9
Diretora de Fatec